



14 • Cons. Titular – Paulo Cesar da Silva Torres (AABRI)

15 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

16 Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretária Executiva)

17 Valdete Vargas (Coordenadora Técnica)

18 Leandro Batista do Nascimento (Assist. de Sup. de Meio Amb. e Rec. Hidric –

19 CONSEMA)

20 **PONTO I – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

21 A Secretária Executiva do CONSEMA/CONREMA'sSr.<sup>a</sup> Maria Aparecida dos Santos  
22 Chiesa cumprimenta a todos, informa que devido ao surgimento de demanda  
23 emergencial, o Presidente do CONSEMA/CONREMA's, Sr<sup>o</sup>. Aladim Fernando  
24 Cerqueira, não pode estar presente nesta reunião, tendo indicado a Secretária  
25 Executiva para presidir. Informa haver quórum com 10 (dez) Instituições presentes.  
26 Explica que 21 (vinte e uma) instituições compõem o CONREMA, ocorre que foi  
27 declarada vacância da ANAMMA e da CUT que até o momento não tomou posse. A  
28 partir deste momento a reunião passa a ser deliberativa.

29 **PONTO II– LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

30 A Ata é aprovada por maioria, com a incorporação do texto apresentado pela  
31 Conselheira Franciane Almeida da Silva ( ONG SINHÁ LAURINHA), sendo 03 (três)  
32 uma abstenções da SEAMA, AABRI e DNPM.

33 **PONTO III - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS PELA**  
34 **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL E DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

35 **Processo nº 50715852–Recorrente – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO**  
36 **SUL.**

37 A presidente passa para a Coordenadora Técnica apresentar o laudo técnico  
38 proveniente da vistoria técnica que fez na área em que o PRAD foi implantado.  
39 Lembra que na reunião do CONREMA IV realizada em 09/03/2017, a plenária, por  
40 unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo para que a Coordenadora  
41 Técnica juntamente com o Conselheiro Titular Tiago Faria Leal (ANAMMA), realizarem  
42 uma visita técnica, para elaboração de parecer para subsidiar a deliberação do  
43 colegiado. Explica que o então Conselheiro Tiago não pode participar da visita técnica.  
44 Foi constatado se tratar de área urbana, ou seja, perímetro urbano localizado no centro  
45 da cidade de Mimoso do Sul. A área de implantação do PRAD está cercada e com a  
46 vegetação caracterizando que foi realizado o plantio, algumas espécies já

47

48

49 apresenta porte arbóreo e arbustivo, conforme demonstrado no relatório fotográfico.  
50 Conclui que fica evidente a implantação do PRAD pelo Município de Mimoso do Sul.  
51 Em seguida o representante do município de Mimoso do Sul sr. Marcos Rogério Acha  
52 explica que Auto de Infração é por que o município fez uma limpeza no corpo hídrico,  
53 sem licença ambiental, não cumpriu o prazo determinado pelo IEMA para apresentar  
54 o PRAD ocasionando a Multa. Ressalta que o PRAD foi aprovado e executado fora do  
55 prazo. O Conselheiro Rubens Puppim (SINDIROCHAS) sugere a redução de 80%,  
56 considerando que o município elaborou e implantou o PRAD, objeto do Auto de Multa,  
57 conforme fotos apresentadas no Laudo Técnico de Vistoria elaborado pela  
58 Coordenadora Técnica Sr<sup>a</sup>. Valdete Vargas Motta. A plenária, por maioria, aprova a  
59 proposta do Conselheiro Rubens Puppim de redução de 80% do valor da multa. A  
60 SEAMA votou com o parecer da CT Recursal e de Assuntos Jurídicos para manter a  
61 integralidade do valor da Multa.

62 **Processo nº 60144920 –Recorrente – JOÃO MIGUEL FREDERICO**

63 A Coordenadora Técnica apresenta o parecer do relator e o da Câmara Técnica  
64 Recursal e de Assuntos Jurídicos que manteve a integralidade da Decisão IEMA 126/  
65 2013 que reduziu em 80% (oitenta por cento) o valor da penalidade. A presidente  
66 convida o sr. João Miguel Frederico para apresentar a defesa em 10 minutos. Inicia  
67 explicando que para fazer o loteamento recebeu aprovação do Poder Público  
68 Municipal, com a devida certidão do loteamento, fornecido pela Secretaria Municipal de  
69 Obras. O imóvel está localizado no perímetro urbano, com cobrança de IPTU. A  
70 plenária por unanimidade, aprova o parecer da Câmara Técnica que reduziu o valor da  
71 penalidade em 80%..

72 **Processo nº 58828087 –Recorrente –GANBARINI & ALPOHIM LTDA**

73 A Coordenadora Técnica apresenta o parecer do relator e da Câmara Técnica Recursal  
74 e de Assuntos Jurídicos que opina pela manutenção da Decisão IEMA. A presidente  
75 pergunta se algum representante do requerente está presente para fazer a Defesa oral,  
76 não estando a presidente passa para questionamentos da plenária, que não se  
77 manifestou. Por unanimidade, a plenária aprova o parecer da CT.

78 **Processo nº 56589999 –Recorrente –ALDYR ANTONIO PIZETTA JUNIOR**

79 A Coordenador Técnica apresenta relato da Câmara Técnica que opina pela  
80 demolição imediata do empreendimento. A presidente convida o Sr. Aldyr Antonio  
81 Pizetta Junior para fazer a defesa em 10 minutos. Inicia explicando que o auto refere-se  
82 a uma área da borracharia que foi ampliada. Atualmente a borracharia não mais  
83 funciona com a atividade o local está sendo usado para a feira, onde produtores

84 agrícolas comercializam sua produção. Apresenta imagens de uso e ocupação do solo  
85 em áreas de APP, vizinhas ao imóvel, pela municipalidade. Findada a defesa, a  
86 presidente abre para esclarecimentos da plenária. O Conselheiro José Felz (SEG)  
87 menciona que se o governo não age é omisso se a age é cruel. A sua atuação está  
88 relacionada à segurança e qualidade de vida dos cidadãos. É necessário que a  
89 municipalidade faça um Plano de manejo para águas urbanas, para preservar vidas. O  
90 Conselheiro Alberto Flávio Pego (SEDURB) sugere a retirada de pauta para que uma  
91 comissão composta por Conselheiros, pela Coordenadora Técnica do CONSEMA,  
92 pelos representantes do município, do comitê da bacia hidrográfica do Rio Novo,  
93 Ministério Público pudessem fazer uma visita técnica ao município para verificar  
94 inclusive um loteamento no Morro do Sal, com impactos no Rio Novo. A plenária  
95 aprova, por unanimidade acompanha a sugestão do Conselheiro Alberto Flávio Pego  
96 (SEDURB) para retirar o processo de pauta. Fara parte da Comissão representando a  
97 plenária os Conselheiros Alberto Flávio Pego ( SEDURB), José Felz (SEG), Eugênio  
98 Agrizzi (CREA) e Alberto Flávio Pego (SEDURB). A Coordenadora Técnica sr<sup>a</sup>.  
99 Valdete Vargas Motta fará organização da visita técnica.

100 **Processo nº 64787605 –Recorrente –IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE**  
101 **DEUS**

102 A Presidente convida a Coordenadora Técnica sr<sup>a</sup>. Valdete Vargas Motta para  
103 apresentar o relato da Câmara Técnica. Explica que a CT manteve a integralidade da  
104 decisão do IEMA que decidiu pela manutenção do embargo da obra e pela suspensão  
105 da demolição do imóvel. O representante da igreja pastor Elias Pereira faz a defesa  
106 oral, mostrando fotos que comprovam que após o embargo do imóvel foi construído um  
107 prédio residencial ao lado da igreja, esse também está em área de APP. E, ainda, o  
108 imóvel está localizado em uma avenida. Estão precisando ampliar o imóvel para ficar  
109 no nível da avenida. A plenária por maioria decidiu manter a decisão do IEMA,  
110 conforme parecer da Câmara técnica recursal e de Assuntos Jurídicos. Votaram com a  
111 CT: SEAMA, CREA, Sinhá Laurinha, SEDURB, SEAGE SEG, votos contrário a decisão  
112 da CT o DNPM, SINDIROCHAS e AABRI e uma abstenção da FINDES Industrial.

113 **PONTOIV- ASSUNTOS GERAIS:**

114 O Conselheiro Leonardo Pagonoti Marinato (SEAMA) apresenta o Projeto “Biblioteca  
115 Itinerante” desenvolvido nas escolas/alunos do entorno do Parque Estadual Mata das  
116 Flores e visitantes da Unidade de Conservação. Finaliza a apresentação solicitando ao  
117 Conselho que em sendo o caso, propõe a conversão ou compensação de multa para a  
118 compra de novos livros para a biblioteca. A Coordenadora Técnica explica que essa  
119 demanda deveria ser encaminhada para a Câmara de Compensação do IEMA ou para

120 o FUNDEMA. A Conselheira Franciane Almeida da Silva (ONG SINHÁ LAURINHA)  
121 relata que acompanha a execução do projeto e parabeniza.

122 **PONTO V – ENCERRAMENTO:**

123 A reunião encerrou-se as 12: 30hs.

124 Venda Nova do Imigrante, 06 de julho de 2017.

125

126

127 ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

128 PRESIDENTE DO CONREMA IV

129

130

131 MARIA APRECIDA DOS SANTOS CHIESA

132 SECRETÁRIA EXECUTIVA

133 PRESIDENTE DA REUNIÃO

134

135

136

137

138

139

140